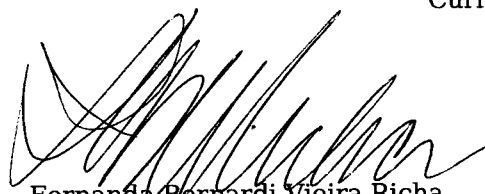


DESPACHO SECRETARIAL nº 089/2018
Referente ao protocolado nº 15.286.774-3.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 061/2018-ATA/ATJ/SEDS (fls. 51-52) e Informação nº 219/2018-DG/SEDS (fl. 53 e. 54) **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Multividro Comércio de Vidros Ltda ME., para a confecção e instalação de porta de vidro, visando atender demanda desta Secretaria; bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de julho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**